

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0041700-51.2012.5.13.0000

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 0102/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, Sessão Administrativa realizada em 04/09/2012, Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador José Caetano dos Filho, Excelências Santos presentes Suas OS Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, a licença para tratamento de saúde, no período de 18.08.2012 a 26.09.2012, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar n° 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

**OBSERVAÇÃO:** Ausências justificadas de Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Carlos Coelho de Miranda Freire.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária